



**Estado do Maranhão**  
**Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio**  
**CNPJ nº 01.612.346/0001-03**  
**Secretaria Municipal de Agricultura Familiar**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA nº 057/2022 – GAB**

*“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO NÚCLEO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – NMRF”.*

**O Prefeito do Município de Igarapé do Meio, Estado de Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 77, IX da Lei Orgânica Municipal,**

CONSIDERANDO o Manual de Planejamento, procedimento e fiscalização do programa Titula Brasil, vinculado ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 105 de 29 de janeiro de 2021, que regulamenta os procedimentos para a celebração de parcerias com os municípios e implementação dos Núcleos Municipais de Regularização fundiária – NMRF para a execução do programa Titula Brasil;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica nº 2235/2021 firmado entre o Incra e a Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio Maranhão, publicado no DOU dia 07 de janeiro de 2022, seção 3, página 04;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Criar o Núcleo Municipal de Regularização Fundiária, tendo como integrantes os servidores públicos: **ELISALDO GASPAS SILVA**, portador da CI/RG nº 000016490093-4 SESP-MA e do CPF/MF nº 616-288-673-53, portaria de lotação: 013/2021; **JOSÉ GILBERTO DO NASCIMENTO**, portador da CI/RG nº 4491092 SSP/PA e do CPF/MF nº 001.354.923-51, portaria de lotação: 068/2021; **PEDRO IGOR SANTANA FRAZÃO**, portador da CI/RG nº 018177682001-1 SSP/MA e do CPF/MF nº 024.125.283.-06, portaria de lotação nº 048/2021; **JOHNY SERRÃO AMARAL**, portador da CI/RG nº 01700600200-1 SSP/MA e do CPF/MF nº 027.356.403-02, portaria de lotação nº 094/2021; **RAIMUNDO SOARES SOUSA**, portador da CI/RG nº 031204552006-9 SSP/MA e do CPF/MF nº 036.388.303-73, portaria de



**Estado do Maranhão**  
**Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio**  
**CNPJ nº 01.612.346/0001-03**  
**Secretaria Municipal de Agricultura Familiar**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

lotação nº 067/2021; **MACIEL PINTO DA COSTA**, portador da CI/RG nº 029943212005-4 GESP/MA e do CPF/MF nº 040.259.483-54, portaria de lotação nº 147/2021; **MOISES PINHEIRO DA SILVA**, portador da CI/RG nº 000049049695-4 SSP/MA e do CPF/MF nº 744.499.903-15, matrícula/contrato nº 628-3; **REGINALDO OLIVEIRA EVANGELISTA**, portador da CI/RG nº 056855522015-8 SSP/MA e do CPF/MF nº 631.516.693-87, matrícula/contrato nº 6248-1; **UBIRATAN COSTA GUSMAO FILHO**, portador da CI/RG nº 045447842012-5 SSP/MA e do CPF/MF nº 611.418.803-93, matrícula/contrato nº 983-6; **FABIO AMORIM VASCONCELOS**, portador da CI/RG nº 39275732010-0 SSP-MA e do CPF/MF nº 053.544.763-99, portaria de lotação nº 026/2021; **MANOEL CLAUDIANO DE OLIVEIRA**, portador da CI/RG nº 028608842005-3 SESP-MA e do CPF/MF nº 047.962.493-38, portaria de lotação nº 004/2022, este último, devendo atuar como o Coordenador do Funcionamento do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária, junto à Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAG, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art. 2º. O referido NMRF deverá cumprir, entre outras, funções já estabelecidas na Instrução Normativa nº 105, de 29.01.2021.

Art. 3º. O Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF funcionará no endereço: Rua das Flores, s/nº, Centro, Igarapé do Meio/MA

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio/MA, aos 07 de abril de 2022.

**JOSÉ ALMEIDA DE SOUSA**  
Prefeito Municipal